

ATA DE REUNIÃO

No terceiro dia de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, por videoconferência no qual a Ata foi acompanhada e validada por todos sendo posteriormente enviada por e-mail para o seu devido registro, realizou-se a 8ª reunião de negociação para celebração do **ADITIVO DE ACORDO DE TRABALHO 2023/2024**, sendo que, de um lado a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS** neste ato representada pelos Srs. Francisco Aparecido Felicio e Ariovaldo Bonini Baptista e Sra. Suennia Resende Fraga Magela, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, representado neste ato pela **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS**, que como foi citado, representada pelos Srs. Francisco Aparecido Felicio e Ariovaldo Bonini Baptista. **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS**, representado neste ato pelos representantes: Sr. Francisco Aparecido Felicio - Presidente e seus Diretores Srs. Ariovaldo Bonini Baptista, Antônio Carlos Fernandes de Freitas, Arnaldo Pitana e Pedro Edson Marquetti e **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**, representado neste ato por seus Diretores os Srs. Vagner Andre Costa Camargo, José Carlos Machado e Monclayr Antônio Baveloni Jr, e do outro lado a **RUMO S.A, RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA NORTE S.A. e RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, representadas neste ato pelos representantes da área de Gente – Relações Trabalhistas e Sindicais, Sr. Luis Fernando de Carvalho, Marcos Passos de Sá e Srta. Ana Paula Mion Castro.

Iniciada a reunião pelo Sr. Luis Fernando agradecendo a presença de todos e parabenizando a iniciativa dos Sindicatos pelo Evento que está programado para o período de 06 a 10.05.2024 na Colônia do Sindicato SOROCABANA. Serão dias de aprendizado e troca de conhecimentos que com certeza vão enriquecer os participantes.

Empresas: As Empresas iniciaram dizendo que após a última reunião voltaram internamente para construir uma proposta para a tentativa de caminharmos nas negociações e finalizarmos este processo.

Apresentaram a seguinte proposta:

- Reajuste de salário pelo INPC (3,71%) retroativo a 1º de janeiro de 2024.
- Isenção das mensalidades do Plano de Saúde em enfermaria a partir da assinatura do Acordo.
- Reajuste do valor das diárias:
 - ✓ R\$ 54,00 para R\$ 60,00, retroativo a janeiro de 2024;
 - ✓ R\$ 60,00 para R\$ 68,00, retroativo a junho de 2024;
 - ✓ R\$ 68,00 para R\$ 75,00, retroativo a setembro de 2024.

Reajuste este de quase 39% no valor final das diárias.

- Manutenção nos valores do Acordo anterior nos demais itens econômicos.

Sindicatos: Os Sindicatos questionaram qual foi a base que as Empresas consideraram para fazer esta proposta nas diárias?

Empresas: As Empresas avaliaram com a sua Diretoria onde poderiam avançar e principalmente avaliaram como está o mercado em relação a este benefício. Afirmaram que este reajuste não está dentro do orçamento, mas consideram que poderiam flexibilizar e chegarem a outros níveis de mercado.

Sindicatos – Os Sindicatos questionaram se caso seja aceita a proposta se teremos alguma alteração nas regras das diárias?

Empresas: As Empresas garantiram que não haverá mudança nas regras das diárias e que somente os valores serão alterados como proposto.

Sindicatos: Os Sindicatos questionaram se não haverá mudança na operadora do Plano de Saúde, se as mudanças serão definitivas, se o valor da coparticipação será reajustado e se estas mudanças serão para toda a base dos sindicatos Paulista/Mogiana e Araraquarense?

Empresas: As Empresas garantiram que não haverá mudanças na operadora do Plano de Saúde, que caso a proposta seja aprovada sua mudança será definitiva, que não haverá reajuste da tabela da coparticipação e que a proposta feita acima é para atender toda a base dos sindicatos Paulista/Mogiana e Araraquarense.

Sindicatos – Os Sindicatos enfatizaram que caso seja aprovada pela categoria, essas alterações serão explicitadas no Termo Aditivo ao ACT. Em seguida, solicitaram um tempo para análise da proposta, o que foi concedido.

Os sindicatos retornaram então apresentando a seguinte proposta:

- Reajuste de salário pelo INPC (3,71%) retroativo a 1º de janeiro de 2024.
- Reajuste no VA/VR para R\$ 37,50 retroativo a 1º de janeiro de 2024.
- Reajuste no valor das Diárias para R\$ 56,00 retroativo a 1º de janeiro de 2024.
- Isenção das mensalidades do Plano de Saúde em enfermaria a partir da assinatura do Acordo.

Empresas: As Empresas entendem, porém, enfatizam que a proposta que tem, é a que foi apresentada hoje. As Empresas chegaram a seu limite e solicitam que esta proposta feita por ela seja levada para assembleias para apreciação de todos aqui contemplados por este Aditivo do Acordo Coletivo.

Sindicatos: Considerando que a proposta anterior foi recusada nas bases dos Sindicatos Paulista, Mogiana e Araraquarense, os Sindicatos alegam que o ponto crucial nas assembleias foi um reajuste maior, então o que os Sindicatos buscam é um equilíbrio na proposta, considerando que as diárias atendem e até supera o que foi solicitado em pauta, porém, não alcança toda a categoria. Nesse sentido, destacam que o reajuste no ticket atenderia toda a categoria e que a isenção do plano de saúde alcança praticamente toda base representada, entretanto, diante do posicionamento das

empresas de que a proposta por elas apresentada é o limite, portanto, é proposta final, irão definir as datas para realização das assembleias.

Empresas: As Empresas enviarão a ata para os sindicatos e aguardarão resposta sobre as datas das assembleias com empregados.

As partes concordam nos termos aqui transcritos, sendo que por conta de não ser possível a assinatura na presente ata, a mesma será enviada a todos via e-mail, reconhecendo as partes sua validade para todos os efeitos.

Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 16h00 do mesmo dia.

RUMO S.A - RUMO MALHA PAULISTA S.A - RUMO MALHA NORTE S.A. - RUMO MALHA CENTRAL S.A.

Luis Fernando de Carvalho

Marcos Passos de Sá

Ana Paula Mion Castro

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

Francisco Aparecido Felicio

Ariovaldo Bonini Baptista

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE

Francisco Aparecido Felicio

Ariovaldo Bonini Baptista

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS

Francisco Aparecido Felicio

Ariovaldo Bonini Baptista

Antônio Carlos Fernandes de Freitas

Arnaldo Pitana

Pedro Edson Marquetti

SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA

Vagner Andre Costa Camargo

José Carlos Machado

Monclayr Antônio Baveloni Jr